



Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00071/2022

TIPO PROCESSO	TRIBUTOS - ISENÇÃO
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA
SETOR DESTINO	RECEITA - FISCAIS DE TRIBUTOS
DATA ENTRADA	14/03/2022 10:03
ASSUNTO	DESEJO REQUERER, A INSENÇÃO DO ITPU DO ANO DE 2019.
SOLICITANTE	EVERALDO ARAÚJO DA FONSECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME(PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

EVERALDO ARAÚJO DA FONSECA

ENDEREÇO RUA LUIZ DE SOUZA FALCÃO Nº 492 422

TELEFONE: 021 989118109

E-MAIL:

EST. CIVIL

NATALIDADE

PROFISSÃO

CASADO

MULUNGUÍ

APOSENTADO

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

06115446-4

38725703749

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

DESEJO REQUERER ISENÇÃO DO IPTU
DO ANO DE 2019.

DATA

14/03/2022

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

Everaldo Araújo da Fonseca

PROIBIDO PLASTIFICAR
1812470431

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1812470431



NOME
EVERALDO ARAUJO DA FONSECA

DOC. IDENTIFIC. / Doc. BRASILEIRO / UF
06115444641EPRJ

CPF
387.257.037-49 DATA VENCIMENTO
14/12/1952

Matrícula
CELSO NUNDO ROQUE DA FONSECA

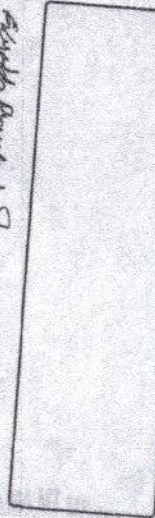
MATILIA ARAUJO DA FONSECA

PERIODO
WALDOER
07/08/2022

ACC
13/03/1992

NR REGISTRO
00476331397

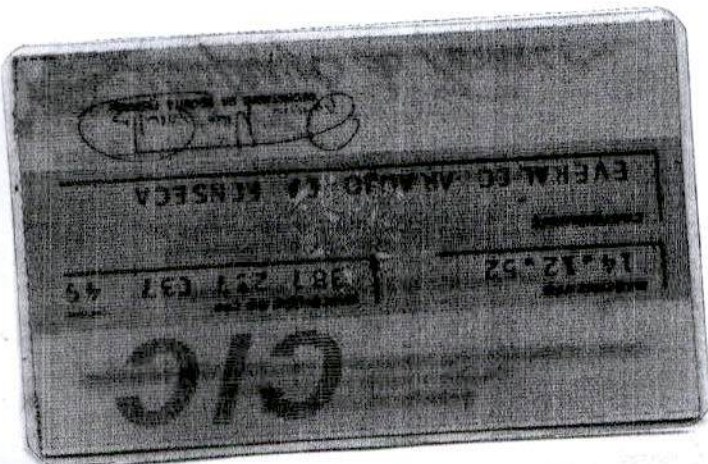
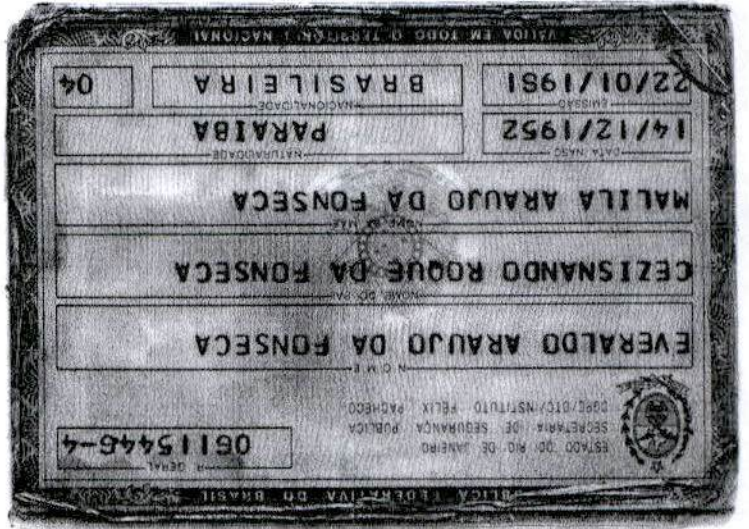
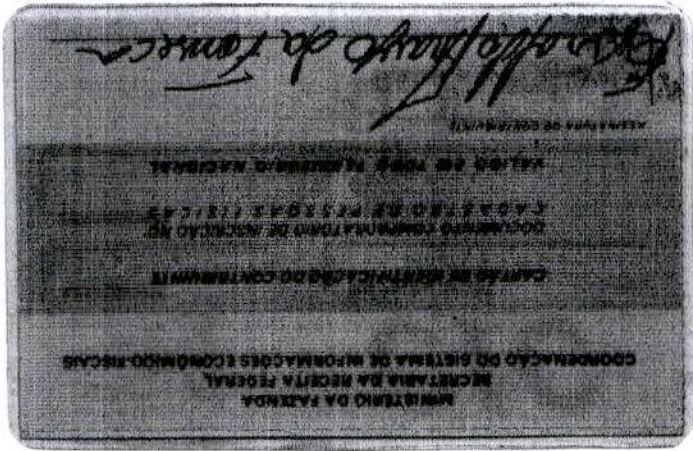
CLASSIFICAÇÃO
EAR



Assido *Everaldo Araujo da Fonseca*
Assessoria do Portador
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
10/04/2019

ASSISTENTE DO PORTADOR
RIO DE JANEIRO
76251746893
RJ636010422



EVERALDO ARAUJO DE FONSECA
 RUA LUIZ DE SOUZA FALCAO, 422 - CENTRO
 LUCENA/PB CEP 58315000 (AG. 1)
 CPF/CNPJ/RANI 387.257.037-49



Grupo MTC - CONVENCIONAL BAKAT / Subgrupo B1
 Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
 Ligação MONOFÁSICO
 Roteiro 10-11-640-1760 Nº Medidor: 00009313110

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5/2099663-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00020996633

VALOR DA FATURA **R\$ 165,13**

VENCIMENTO **22/02/2022**

REFERÊNCIA **Fev / 2022**

CONSUMO **143kWh** 6.11 kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Alq. ICMS (R\$)	ICMS (%)	Base Calc. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (%)	Outros (R\$)
0601	Consumo em kWh	143	0,849460	121,47	27	32,79	88,66	0,59	2,72	0,85
0601	Adic. B Vermelha			28,89	27	7,60	21,08	0,14	0,85	
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIB. SERVIÇO PÚBLICA			14,77	0,00	0	0,00	0,00	0,00	

CCI Código de Classificação do Item: 0.586920
 Tarifa s/ Tributos: 0.586920
 TOTAL: 165,13 150,36 40,59 109,74 0,73 9,37

RESERVA DO FISCO: 4c96.39c0.2a37.307b.e916.b4b2.8b8e.bb89

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Fev/22	143
Jan/22	146
Dez/21	157
Nov/21	133
Out/21	122
Set/21	94
Ago/21	103
Jul/21	96
Jun/21	120
Mai/21	159
Abr/21	155
Mar/21	84
Feb/21	37
Jan/21	126

LEITURAS

Anterior: 19/01/22 23596
 Atual: 15/02/22 23739
 Consumo: 143 kWh
 Período: 25 dias
 Constante do medidor: 1

PRÓXIMA LEITURA
 17/03/2022

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	29,12	17,83
Compra de Energia	60,07	36,38
Serviço de Transmissão	6,57	3,98
Encargos Setoriais	9,91	6,00
Impostos Diretos e Encargos	59,48	36,01
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	165,13	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2021) R\$ 53,56

INDICADORES DE QUALIDADE

* Faturamento pela medelimitado

METRA	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (M)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,27	0,00	12,54	26,08	NOMINAL 220
Veias que o cliente ficou sem energia - FIC	3,42	0,00	6,85	13,70	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DIMC	3,71	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

Com a alteração de tarifa da Anel, cliente a partir da Tarifa Social terá a bandeira a tarífera verde neste mês. A bandeira não terá custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. A cobrança consta no campo "descritivo" da sua conta no item 0001, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Anel.

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL DO ESPÓLIO DE JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de um terreno, as partes, **ESPÓLIO DE MARIA DAS GRAÇAS VALE DA SILVA**, neste ato representado pelos legítimos herdeiros: (03) Filhos, sendo: (01) Sr. **MARCIO VALE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, inscrito no R. G. sob o nº 2.091.601 2ª via, SSP/PB e do CPF nº 022.572.794-33; (02) Sra. **MARCIEL VALE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, açougueiro, portador do R. G. nº 2.714.598 SSP/PB, e do CPF nº 043.584.744-97, residente e domiciliado a rua: Antonio Arcanjo da Silva, nº 29, Centro, Lucena/PB e (03) Sr. **MARCOS PAULO VALE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do R. G. nº 1.938.801 SSP/PB, e do CPF nº 019.177.134-10, residente e domiciliado na rua: Amália Sales, s/n, Centro, Lucena/PB, CEP 58.315-000, ora denominados **VENDEDORES**, e o Sr. **EVERALDO ARAUJO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no R. G. sob o nº 061154464 IFP/RJ, e do CPF nº 387.257.037-49, residente e domiciliado na Av. Américo Falcão, nº 1216, Centro, Lucena/PB, CEP: 58.315-000, com telefone celular (21) 98911-8109, ora denominado **COMPRADOR**, conforme as clausulas:

PRIMEIRA: Os vendedores são legítimos herdeiros de um imóvel residencial, construído em alvenaria simples e coberta de telha canal, com 81,00 mts², em terreno próprio (12,50 mts de frente e fundos, por 13,0 mts de comprimento de ambos os lados), perfazendo uma área de 162,50 mts², localizado na rua Luiz de Souza Falcão, s/n, Centro, Lucena/PB, adquirida pela de *Cujus* **MARIA DAS GRAÇAS VALE DA SILVA**, conforme Escritura Pública lavrada no **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL** "Josélio Paulo Neto", as fls. 85, do livro 2-F, sob o nº de ordem de matrícula 2167, datado de 15 de dezembro de 2010, situado na Comarca de Lucena/PB, objeto da Ação de Inventario, tombada na Vara Única da Comarca de Lucena, Estado da Paraíba, sob o nº 0800497-16.2018.8.15.1211, em 26 de abril de 2018.

SEGUNDA: Os Vendedores se comprometem a vender o referido imóvel ao comprador pelo preço justo no total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, que serão pagos em duas parcelas, sendo: No ato da assinatura desse contrato, os filhos herdeiros acima qualificados, num total de três, receberão a importância de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, conforme segue: 1) Ao Herdeiro **MARCIO VALE DOS SANTOS**, a importância de R\$ 35.333,33; depositado na CAIXA ECONÔMICA - Ag. 0039 - Operação: 013 - Conta Poupança: 17.288-4; 2) Ao Herdeiro **MARCIEL VALE DOS SANTOS**, a importância de R\$ 35.333,33 depositado no BRADESCO - Ag. 0435-9 - Conta Corrente: 500.588-4 e 3) Ao herdeiro **MARCOS PAULO VALE DOS SANTOS**, a importância de R\$ 35.333,33; depositado no BRADESCO - Ag. 5773-8 - Conta Corrente, e 4) Ao a título de honorários advocatícios ao Dr. ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JÚNIOR - OAB/PB nº 9585, o percentual de 50% de honorários advocatícios, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), depositado no BRADESCO - Ag. 1041-3 - Conta Corrente: 500.001-7, e o valor remanescente de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, será depositado pelo **COMPRADOR** em conta poupança na data da assinatura desse Contrato, para atualização monetária, devendo ser pago aos **VENDEDORES**, no termino do Inventário mencionado na clausula **PRIMEIRA**, acrescidos dos juros previsto no período, pelo índice da poupança.

TERCEIRA: Os Vendedores se comprometem a entregar todos os impostos, taxas e encargos incidentes sobre o imóvel em tela, devidamente quitados, sem quaisquer ônus para o **COMPRADOR**, até a assinatura do presente contrato, bem como a entrega imediata do imóvel até o dia 10 de outubro de 2020, objeto do Instrumento de Contrato firmado entre as partes.

QUARTA: O Comprador concorda em aguardar o deslinde final da Ação de Inventario do **ESPÓLIO DE MARIA DAS GRAÇAS VALE DA SILVA**, objeto desse contrato, para transferir a propriedade definitiva, através de Escritura Pública, no Cartório de Registro de Imóveis de Lucena/PB.

QUINTA: Os Vendedores por serem legítimos herdeiros do Espólio de **MARIA DAS GRAÇAS VALE DA SILVA**, firmam o presente termo de contrato, nada mais podendo a reclamar em juízo ou fora dele, dando plena e geral quitação na parte e ou quinhão a que fazem jus.

SEXTA: Em caso de desistência por parte dos **VENDEDORES**, estes devolverão os valores recebidos como pagamento em dobro, atualizado monetariamente pelo IPCA-IBGE, juros e cominações legais. Se a desistência ocorrer por conta do **COMPRADOR**, este perderá o valor pago pelo imóvel, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais cominações previstas neste instrumento.

SÉTIMA: Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, valendo não só para as partes contratantes como também entre seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ressalvado o estabelecido no final da cláusula primeira, pactuado entre as partes.

QUITAVA: As partes elegem o foro da Comarca de Cabedelo\PB, em virtude da desinstalação da Comarca de Lucena\PB, para dirimir qualquer questão relativa ao imóvel e ao presente instrumento de contrato de compromisso de compra e venda de imóvel usucapiendo.

E, por estarem justos e contratados firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, inclusive para o devido registro no Cartório de Imóveis da Cidade de Lucena\PB.

LUCENA(PB),16\09\2020.

VENDEDORES:

Marcio Vale dos Santos

MARCIO VALE DOS SANTOS - Herdeiro

 Cartório
Joséfa Paulo Neto

Marciel Vale dos Santos

MARCIEL VALE DOS SANTOS - Herdeiro

 Cartório
Joséfa Paulo Neto

Marcos Paulo Vale dos Santos

MARCOS PAULO VALE DOS SANTOS - Herdeiro

 Cartório
Joséfa Paulo Neto

COMPRADOR:

Everaldo Araujo da Fonseca

EVERALDO ARAUJO DA FONSECA - Comprador

 Cartório
Joséfa Paulo Neto

CPF nº 387.257.037-49

Osborn Vale dos Santos R\$ 2414184

TESTEMUNHAS(1)

CPF:

Antônio Melo de Mello Neto

TESTEMUNHAS(1)

CPF: 097 66478447



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Reconheço por Autenticidade a firma indicada de **EVERALDO ARAUJO DA FONSECA** que confere c/ o padrão req. nesta serventia, Dou fé. Lucena, 18 de setembro de 2020. Em test. *[Signature]* da verdade. **Vander Carlos Pereira (I)**

Valido somente com o selo AKD10430-181H

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Reconheço por Autenticidade a firma indicada de **MARCIO VALE DOS SANTOS E MARCIEL VALE DOS SANTOS E MARCOS PAULO VALE DOS SANTOS** que confere c/ o padrão req. nesta serventia, Dou fé. Lucena, 18 de setembro de 2020. Em test. *[Signature]* da verdade. **Vander Carlos Pereira (I)**

Valido somente com o selo AKD10429-TRVY

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Handwriting practice lines with cursive text, including the word 'writing'.



Handwriting practice lines with cursive text.



Handwriting practice lines with cursive text, including the word 'writing'.



Handwriting practice lines with cursive text.

Handwriting practice lines with cursive text.

Handwritten text at the bottom right of the page, possibly a signature or date.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA DA IDENTIDADE SOCIAL

REGISTRO DE PAISAGEM CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P917

Marcio Vale dos Santos

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.091.601 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19.08/2009

NOME MARCIO VALE DOS SANTOS

FILIAÇÃO MAURO PAULO DOS SANTOS
MARIA DAS GRACAS VALE DOS SANTOS

NACIONALIDADE LUCENA-PE DATA DE NASCIMENTO 01/07/1977


COM. ORDEM NASC.N. 433 FLS. 12V LIV. A-2

CARTORIO LUCENA-PE

CPF 022.572.1794-33

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20.08.03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

R-900



Mauro Paulo dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2714598 DATA DE EXPEDIENTE 01 DEZ. 1999

NOME MACIEL VALE DOS SANTOS

MAURO PAULO DOS SANTOS


FILIAÇÃO MARIA DAS GRAÇAS VALE DOS SANTOS

JOÃO PESSOA - PB 14.11.1982

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nascom 3014-Fls. 57-Livro 04.

DOC. ORIGINAL



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

Bradesco International



6504 9431 6726 7107

12/22

MACIEL VALE DOS SANTOS



Emitido pelo Banco Bradesco S.A. em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente.

AGÊNCIA 0435 9 CONTA 0500588 4 983

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco 4002 0022 / 0800 570 0022
Acesso ao Exterior +55 (11) 4002-0022
SAC: (0800 704-8382 (debits) / 0800 727-9988 (C/Chf))
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722-0099
Ouvidoria: 0800 727-9953
Banco Bradesco

NO EXTERIOR

ATM Banco24Horas pulse Diners Club INTERNATIONAL DISCOVER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME MACIEL VALE DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / CIB. EMISSOR Nº 2714598 SSP PB

CPF 043.584.744-97 DATA NASCIMENTO 14/11/1982

FUNÇÃO MAURO PAULO DOS SANTOS
MARIA DAS GRACAS VALE DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CALHAR AB

Nº REGISTRO 03035125988 VALIDADE 15/01/2019 1ª HABILITAÇÃO 26/09/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 894049411

PROIBIDO PLASTIFICAR

1660733398

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1660733398

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **MARCOS PAULO VALE DOS SANTOS**

1ª FOTOGRAFIA:

1ª IDENTIFICAÇÃO: 0030445307

1ª EMISSÃO: 09/08/2023

1ª VALIDADE: 06/08/1998

1ª DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1976

1ª NACIONALIDADE: BRASILEIRO

1ª SEXO: M

1ª ESTADO: PB

1ª CIDADE: MARINHA DAS GRAÇAS VALE DOS SANTOS

1ª ENDEREÇO: MARINHA DAS GRAÇAS VALE DOS SANTOS

1ª LOCAL: JOAO PESSOA, PB

1ª ASSINATURA: *Marcos Paulo Vale dos Santos*

1ª DATA DE EMISSÃO: 23/09/2018

1ª NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 44005688841

1ª NÚMERO DE REGISTRO: PR03732451

PARAIBA

04/24

6504 9159 1448 7100

MARCOS PAULO VALE SANTOS

5173 8 0351611 3

246

ATM

DISCOVER

Banko24horas

Direct Club INTERNATIONAL

BRANCO BRADESCO

Forma Fácil Bradesco: 8000-6022 (08h às 17h) ou 033

Atendimento Bradesco: 0800-111111 (08h às 20h)

Atendimento Bradesco: 0800-222222 (08h às 20h)

Atendimento Bradesco: 0800-333333 (08h às 20h)

Atendimento Bradesco: 0800-444444 (08h às 20h)

Atendimento Bradesco: 0800-555555 (08h às 20h)

Atendimento Bradesco: 0800-666666 (08h às 20h)

Atendimento Bradesco: 0800-777777 (08h às 20h)

Atendimento Bradesco: 0800-888888 (08h às 20h)

Atendimento Bradesco: 0800-999999 (08h às 20h)

Atendimento Bradesco: 0800-000000 (08h às 20h)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

08924813000180
AV. AMERICO FALCAO, 736
FONE: (83) 3293-1981
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 003957

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: XXX

Nome: **MARIA DAS GRACAS VALE DA SILVA**

Endereço: RUA R. LUIZ DE SOUZA FALCAO

Numero: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LUCENA

UF: PB

CPF/CNPJ: 139.588.604-00

está quites com os tributos municipais.


Finalidade:

NÃO CONSTA DEBITOS MUNICIPAIS ATE 2021.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

LUCENA 12 de abril de 2021


Marcelo Pimentel de Oliveira
Fiscal de Tributos
Mat.2429


MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA
FISCAL DE TRIBUTOS

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: marcelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

08924813000180
AV. AMERICO FALCAO, 736
FONE: (83) 3293-1981
SECRETARIA DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU

Nº 003512

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição do Imóvel: 02.062.0070.000.00

Nome: **MARIA DAS GRACAS V. DA SILVA**

Numero: 422

Endereço: RUA LUIZ DE SOUZA FALCAO

Loteamento:

Complemento:

Bairro:

Cidade: LUCENA

CPF/CNPJ:

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

UF: PB

NÃO CONTEM DIVIDA DE IPTU ATE O ANO DE 2020.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO IMÓVEL NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

LUCENA 16 de setembro de 2020

Wilson B. Falcão
Aux. Administrativo
16/09/2020

WILSON DE BRITO FALCAO
AUX. ADMINISTRATIVO

VÁLIDA ATÉ 30/12/2020

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: LUCENA